

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   12   2020	12h55min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	134

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

### **PARECER 01 CEOF**

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.622/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais)”.

O art. 1º, do projeto de lei em análise, diz que trata da redução do Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, constante do Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício de 2020 (Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020), no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), nos termos dos art. 58 e 64 da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019.

O art. 2º dispõe que fica aberto um crédito suplementar no Orçamento de Dispêndio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo IV.

Portanto, Sr. Presidente, já foi feita essa argumentação, a Terracap gastou em recursos sem a obediência ao art. 60, da Lei 4.320, que é a lei que disciplina a contabilidade pública.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   12   2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	135

Essa disposição da legislação é, na realidade, para poder, em termos, legalizar os gastos que a Terracap fez e que agora precisa de uma legislação aprovada pela Câmara Legislativa para virar lei. É uma forma de regularizar o procedimento que ela fez, a exemplo do que explanei anteriormente.

Houve essa discussão na reunião com os Deputados, eu tive dificuldade de ouvir, porque tinha algum áudio aberto. Eu e o Deputado Chico Vigilante praticamente não escutamos a reunião.

Mas, de qualquer maneira, tendo em vista, pela exposição depois repassada a esse Deputado, que é o Relator, de que houve boa-fé, não houve má-fé no procedimento; portanto, eu sou pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.622/2020 de autoria do Poder Executivo, que não teve nenhuma emenda na forma da redação original. A iniciativa e a responsabilidade (Falha na gravação.) encaminhado pelo Executivo para regularizar um procedimento que não estava de acordo com a Lei 8.320, principalmente o art. 60, que diz: “É vetado a realização de despesa sem prévio empenho”.

É isso, Presidente. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, o Deputado Agaciel Maia pontuou muito

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   12   2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	136

bem, a Terracap foi pega fazendo um malfeito. Isso é pedalada! Gastar, sem autorização do Poder Legislativo, é crime! Portanto, eles cometeram crime.

Agora querem que a gente dê uma anistia! Disseram: “Não, mas o dirigente pode não ser punido”. Por que não fizeram direito? Se tivessem feito direito, tivessem feito dentro das regras – o mínimo que o administrador tem de saber é que existem regras e regras são para serem cumpridas...

Se eu gastasse, a Câmara não estaria de recesso. A pandemia nunca impediu a gente de trabalhar. Ficamos aqui o tempo todo. Toda vez que o Secretário da Fazenda – é uma pessoa que eu tenho respeito – quis, teve problema, veio à Câmara, e a gente resolveu.

Agora, os dirigentes da Terracap, não. Ficaram no alto da sua prepotência...

S/ Célia Franca

Revisão: Ermaine. (Teletrabalho.)

Ficaram no alto da sua prepotência e, repito, cometeram uma ilegalidade e agora querem... E ainda não tiveram a capacidade de pedir perdão. Dizer: “Olha, nós erramos, estamos errados; portanto, vocês corrijam isso aí.” Acham que estão certos; logo, eu vou votar contra o projeto. Esse é o tipo de projeto que a gente deveria derrotar para eles aprenderem que tem lei e que a lei é para ser cumprida. Quando é para resolver um problema de um coitadinho, de um trabalhador – eu retiro o coitadinho –, de um pequeno que não tem as informações que eles têm, que não tem o preparo que eles acham que têm, agem com a maior arrogância. Daí, são pegos no

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   12   2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	137

malfeito e vêm para a Câmara Legislativa querendo que a gente regularize uma situação que, do meu ponto de vista, é insanável. Logo, eu voto contra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 4 votos contrários – Deputada Júlia Lucy, Deputado Leandro Grass, Deputado Fábio Felix e Deputado Chico Vigilante – e 1 abstenção, da Deputada Arlete Sampaio.**

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.622, de 2020. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 4 votos contrários – Deputado Chico Vigilante, Deputada Júlia Lucy, Deputado Fábio Felix e Deputado Leandro Grass – e 1 abstenção, da Deputada Arlete Sampaio.